



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N.º 1.208/83

Em 17 de Outubro de 1.983

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO,
Prefeito Municipal de Louveira, Es -
tado de São Paulo, no uso de suas a-
tribuições legais:

R E S O L V E

Conceder 15 (quinze) dias de licença,
para tratamento de saúde, conforme Artigo 73, item I, da Lei nº
nº 172/69, conforme laudo médico e conforme requerimento nº -
nº 1.550/83, ao seguinte funcionário no período abaixo:

ANTENOR BOLIVAR FIGUEIREDO DO PRADO

De 18 de Outubro à 01 de Novembro de 1.983

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Louveira, 17 de Outubro de 1.983


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamen-
to de Administração em 17 de Outubro de 1.983.


JOSE ARGENTIERI

Diretor do Dep. de Administração